

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 004/2021/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço: a) pesquisa preliminar, geral e de assistência de pesquisa; b) redação e edição de perfil biográfico e curadoria e tratamento de fotos em atendimento ao plano de trabalho do Projeto – Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, Proposta 5708/2020 celebrado entre a Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv) da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto surge inspirado na figura de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo no período entre 1970 e 1998, sobre quem o Instituto Vladimir Herzog co-produziu o documentário Coragem em 2017. Considerando que defender o direito à memória, à verdade e à justiça, um dos eixos de trabalho do Instituto Vladimir Herzog (IVH), implica, entre outras ações, engajar-se na manutenção do pensamento vivo dos protagonistas da resistência democrática e da redemocratização. Enquanto outros projetos conduzidos pela organização no âmbito do direito à memória e à verdade se propõem, a contar a história das mulheres pioneiras na denúncia da tortura e na reivindicação por explicações sobre o paradeiro de seus familiares mortos ou desaparecidos (Heroínas desta História) ou a contar a história de um dos episódios mais notáveis e cruéis de ocultação de cadáveres no Brasil (Livro A Vala), ou ainda, contar sobre o sequestro de crianças durante a ditadura militar (Cativeiro sem fim, de Eduardo Reina) o presente projeto propõe reunir e apresentar trajetórias representativas de cidadãos vocacionados à promoção dos direitos humanos e à difusão da cultura democrática e da cultura de paz por meio da ação educativa, social e intelectual. O projeto, portanto, por meio de perfis biográficos, cada um deles acompanhado por uma galeria de imagens, um documentário média metragem de meia hora e área para download de versões digitalizadas de artigos, homilias, discursos e demais produções culturais e textuais dos personagens pesquisados, contaremos a história de formadores de opinião, intelectuais e ativistas que desempenharam papel de liderança em seus segmentos ao defender as garantias individuais e divulgar princípios éticos que nortearam e ainda norteiam o processo de redemocratização no Brasil. O personagem que

será contemplado neste projeto será o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 87 anos. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje completamente dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil.

Em toda sua trajetória de sacerdote, Dom Angélico preferiu viver nas periferias. Morou na favela da Vila Carvalho, em Ribeirão Preto, e, nomeado bispo auxiliar em São Paulo, instalou-se primeiro em São Miguel Paulista, na Zona Leste, e no Jardim Primavera, próximo à Vila Brasilândia, na Zona Noroeste da capital, bispo por mais dez. Seu maior carisma é a palavra. Articulista sensível e formulador obstinado, Dom Angélico formou-se em jornalismo em Ribeirão Preto (SP) e atuou como repórter e como diretor de redação, em Ribeirão e em São Paulo, antes e depois de abraçar o sacerdócio. Por muitos anos, esteve à frente do semanário O São Paulo, órgão de imprensa publicado pela arquidiocese, inclusive durante períodos de censura e enfrentamento com a repressão.

Na defesa dos direitos humanos, Dom Angélico atuou à frente da pastoral operária foi responsável regional pela CNBB e pela Caritas no Brasil, confederação de organizações de auxílio humanitário da Igreja Católica. Em 2000, o Papa João Paulo II o escolheu para assumir a recém-inaugurada diocese de Blumenau (SC), onde Dom Angélico permaneceu até a aposentadoria compulsória por idade, em 2009. Bispo emérito, voltou a morar na periferia de São Paulo, onde ainda mantém as atividades sacerdotais.

Assim, o projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico consistirá numa pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e à produção e edição audiovisual. Todo este trabalho culminará na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional, política e de direitos humanos. Estes produtos do projeto serão disponibilizados no Portal Memórias da Ditadura, criado em 2014, e que nos últimos três anos contou com uma média de 1,5 milhões de visualizações. Este Portal que é hoje uma das maiores referências de Memória, Verdade e Justiça e de Direitos Humanos na web será fundamental para abrigarmos conteúdos tão valiosos e importantes de serem disseminados e difundidos para amplo público por muito tempo.

Este projeto se alinha às propostas, valores e interesses da Secretaria Especial da Cultura já que possibilita a construção e ampliação dos valores da cidadania por meio da atuação cívica, religiosa, pacifista e cultural da vida e da obra de Dom Angélico. Finalmente, em suma, tudo

que este projeto se propõe a realizar é importante para o enfrentamento ao desconhecimento e esquecimento que acomete a sociedade brasileira em relação a suas lideranças e as figuras centrais de sua história, cultura e da luta pela defesa da democracia, pela promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos. O projeto, então, passa a ser uma contribuição fundamental para a preservação, disseminação e conhecimento da memória e cultura do país para as atuais e futuras gerações.

Diante do apresentado e para atendimento do Termo de Fomento e Plano de Trabalho ora formalizado, se faz necessário a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com o propósito da prestação de serviços a seguir descrito.

## 1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Contratação	Quantidade
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pesquisa preliminar, geral e assistência de pesquisa, redação e edição de perfil biográfico, curadoria e tratamento de foto para perfil biográfico textual de Dom Angélico, em atendimento o plano de trabalho do TF acima referido, conforme descrição do TR – Anexo I	1

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

**2.1** A pessoa jurídica contratada será responsável pela pesquisa, documentação, curadoria e edição de perfil biográfico textual, galeria de fotos e acervo de textos do projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, com as seguintes atribuições:

### **2.1.1 Para serviço de pesquisa e assistente de pesquisa**

**2.1.2** Realizar pesquisa preliminar que norteará o projeto de pesquisa geral posterior;

**2.1.3** Elaborar projeto de pesquisa geral;

**2.1.4** Selecionar e garantir assistência e apoio de pesquisa adequados para execução do projeto de pesquisa;

**2.1.5** Realizar pesquisa que subsidiará a escrita do perfil biográfico multimídia e que apoiará a realização do roteiro, do documentário e de outras etapas do projeto;

- 2.1.6 Acompanhar e monitorar execução das atividades de pesquisa e dos apoios e assistências de pesquisa necessários a execução dessa;
- 2.1.7 Apoiar a coordenação da OSC na seleção e realização das consultorias contratadas para o projeto;
- 2.1.8 Levantar documentação, materiais de acervo e realizar entrevistas com o biografado e com personagens importantes, de modo a construir repertório de narrativas sobre a trajetória de Dom Angélico Sândalo Bernardino e também sobre a participação da igreja no processo de redemocratização e na construção de uma cultura de direitos humanos e em defesa da democracia a partir dos anos 1970;
- 2.1.9 Elaborar plano de entrevistas e relatório de trabalho realizado para o levantamento supracitado (tal levantamento e entrevistas realizadas deverá auxiliar a coordenação do projeto na captação audiovisual que será realizada para o documentário);
- 2.1.10 Participar de reuniões e apoiar com elementos provenientes da pesquisa a realização das demais metas do projeto, durante o período de vigência do contrato;
- 2.1.11 Elaborar relatório final de pesquisa;

## **2.2. Para serviço de redação e edição perfil biográfico:**

- 2.2.1. Produzir textualmente e realizar edição de perfil biográfico textual de Dom Angélico, de até 100 mil caracteres ou até 72 laudas, a ser publicado no Portal Memórias da Ditadura, que será uma adaptação da pesquisa geral para formato com “tom” poético e linguagem acessível ao grande público;
- 2.2.2. Entregar o texto do perfil biográfico segundo as etapas estabelecidas pela coordenação do projeto, realizando as melhorias e alterações sugeridas para que se chegue à versão final;
- 2.2.3. Apresentar o perfil biográfico para as demais equipes envolvidas nos outros serviços e produtos do projeto;

## **2.3. Para serviços de curadoria e tratamento de fotos**

- 2.3.1. Realizar a curadoria, preparação e tratamento de fotos de materiais de acervo e dos 20 escritos que serão selecionados de Dom Angélico;
- 2.3.2. A partir da curadoria, criar galeria de imagens de Dom Angélico e sua trajetória para compor o perfil biográfico multimídia que estará disponível em nova área desenvolvida no Portal Memórias da Ditadura;

**2.3.3.** Preparar textos explicativos sobre as imagens selecionados e texto introdutória para a galeria de imagens;

**2.3.4.** Elaborar relatório reflexivo sobre a curadoria das fotos com as 30 fotografias selecionadas e tratadas e com materiais de acervo e os 20 escritos selecionados.

### **3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e seu Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguinte atividades:

- a) pesquisa preliminar; pesquisa geral e assistência de pesquisa;
- b) redação e edição de perfil biográfico;
- c) curadoria de fotos e tratamento de fotos.

**3.2.** A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos de pesquisas na área de Memória, Verdade e Justiça e/ou Direitos Humanos, assim como em pesquisas biográficas no geral e especificamente de figuras importantes da defesa dos direitos humanos no país.

**3.3** Será considerado um diferencial para o processo seletivo o prestador de serviço que tiver a publicação impressa de biografias e a experiência comprovada de trabalho como jornalista, bem como atividade atual ou pregressa em redação e edição textual realizadas para meios de comunicação.

**3.4** Será exigido que os interessados possuam sede na capital de São Paulo, tendo em vista o atendimento das necessidades de execução do projeto.

**3.5** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e TR), além de comprovar constitui mínima de 1 (um) ano da pessoa jurídica.

### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução do serviço descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1** Contrato Social e/ou Estatuto para empresas LTDA, S/A e outras

**5.2** Certificado de condição de Microempreendedor para MEI

**5.3** Portifólio da experiência profissional da PJ;

**5.3** Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

**5.4** Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

**5.5** Informação das obras biográficas já publicadas, quando houver.

## **6. PRAZOS**

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2021
Recepção dos documentos	22 de fevereiro de 2021
Resultado Final	24 de fevereiro de 2021
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico ([selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)) inserindo no assunto Edital 004/2021- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto – Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, proposta 5708/2020).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [seleção@vladimirherzog.org](mailto:seleção@vladimirherzog.org) até a data de 22 de fevereiro de 2021, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



---

INSTITUTO VLADMIR HERZOG  
**Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**  
**TF nº 903454/2020**

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 004/2021/IVH**

---

Projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**  
Termo de Fomento nº 903454/2020 – Proposta 5708/2020

### **1.FINALIDADE**

O Instituto Vladimir Herzog para atendimento do **Termo de Fomento nº 903454/2020**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv), da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 71000.021423/2020-63), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviço de pesquisa preliminar, pesquisa geral, assistente de pesquisa, redação e edição de perfil biográfico, curadoria de foto e tratamento de foto para o projeto **Perfil Multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico** em atendimento à Meta 1, etapa 1.2, e Meta 2, etapa 2.1, 2.2, 2.4., 2.5 e 2.6.

### **2.OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pesquisa preliminar, geral e assistência de pesquisa, redação e edição de perfil biográfico, curadoria e tratamento de foto para perfil biográfico textual de Dom Angélico, em atendimento o plano de trabalho do TF acima referido.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

O projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico** consiste em pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e à produção e edição audiovisual, culminando na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional e de direitos humanos. O personagem contemplado neste projeto é o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 87 anos. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje completamente dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil. Desse modo, tais



atividades serão realizadas em face de um quase desconhecimento da população brasileira sobre uma de suas figuras mais eminentes na defesa dos valores cristãos, do cuidado com o próximo, do trabalho digno e da vida justa por meio da cidadania plena. Em face disso, a contratação dos serviços de pesquisa preliminar, pesquisa geral, assistente de pesquisa, redação e edição de perfil biográfico, curadoria de foto e tratamento de foto são essenciais para o enfrentamento ao desconhecimento e esquecimento que acomete a sociedade brasileira em relação a suas lideranças e as figuras centrais de sua história, cultura e da luta pela defesa da democracia, pela promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos. Portanto, tais serviços que serão realizados no escopo do projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, contribuem de modo fundamental para a preservação, disseminação e conhecimento da memória e cultura do país para as atuais e futuras gerações.

#### **4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

A pessoa jurídica contratada será responsável pela pesquisa, documentação, curadoria e edição de perfil biográfico textual, galeria de fotos e acervo de textos do projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**. Constituindo os seguintes serviços e ações a partir das diretrizes do projeto executivo elaborado pela OSC:

##### **a) Serviços de pesquisa (preliminar, geral e assistente de pesquisa)**

Realizar pesquisa preliminar que norteará o projeto de pesquisa geral posterior,

Elaborar projeto de pesquisa geral;

Selecionar e garantir assistência e apoio de pesquisa adequados para execução do projeto de pesquisa;

Realizar pesquisa que subsidiará a escrita do perfil biográfico multimídia e que apoiará a realização do roteiro, do documentário e de outras etapas do projeto;

Acompanhar e monitorar execução das atividades de pesquisa e dos apoios e assistências de pesquisa necessários a execução dessa;

Apoiar a coordenação da OSC na seleção e realização das consultorias contratadas para o projeto;

Levantar documentação, materiais de acervo e realizar entrevistas com o biografado e com personagens importantes, de modo a construir repertório de narrativas sobre a trajetória de Dom Angélico Sândalo Bernardino e também sobre a participação da igreja no processo de

redemocratização e na construção de uma cultura de direitos humanos e em defesa da democracia a partir dos anos 1970;

Elaborar plano de entrevistas e relatório de trabalho realizado para o levantamento supracitado (tal levantamento e entrevistas realizadas deverá auxiliar a coordenação do projeto na captação audiovisual que será realizada para o documentário);

Participar de reuniões e apoiar com elementos provenientes da pesquisa a realização das demais metas do projeto, durante o período de vigência do contrato;

Elaborar relatório final de pesquisa;

#### **b) Redação e edição de perfil biográfico**

Produzir textualmente e realizar edição de perfil biográfico textual de Dom Angélico, de até 100 mil caracteres ou até 72 laudas, a ser publicado no Portal Memórias da Ditadura, que será uma adaptação da pesquisa geral para formato com “tom” poético e linguagem acessível ao grande público;

Entregar o texto do perfil biográfico segundo as etapas estabelecidas pela coordenação do projeto, realizando as melhorias e alterações sugeridas para que se chegue à versão final;

Apresentar o perfil biográfico para as demais equipes envolvidas nos outros serviços e produtos do projeto;

#### **c) Curadoria e tratamento de fotos**

Realizar a curadoria, preparação e tratamento de fotos de materiais de acervo e dos 20 escritos que serão selecionados de Dom Angélico;

A partir da curadoria, criar galeria de imagens de Dom Angélico e sua trajetória para compor o perfil biográfico multimídia que estará disponível em nova área desenvolvida no Portal Memórias da Ditadura;

Preparar textos explicativos sobre as imagens selecionados e texto introdutória para a galeria de imagens;

Elaborar relatório reflexivo sobre a curadoria das fotos com as 30 fotografias selecionadas e tratadas e com materiais de acervo e os 20 escritos selecionados.

### **5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O período de vigência será de 10 (dez) meses a contar da data da contratação.

## **6. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho dos serviços: a) pesquisa preliminar; b) pesquisa geral; c) assistência de pesquisa d) redação e edição de perfil biográfico; e) curadoria de fotos; f) tratamento de fotos. Sendo exigida essa comprovação em relação a projetos e pesquisas na área de Memória, Verdade e Justiça e/ou Direitos Humanos, assim como em pesquisas biográficas no geral e especificamente de figuras importantes da defesa dos direitos humanos no país.

Será considerado um diferencial a publicação impressa de biografias e a experiência comprovada de trabalho como jornalista, bem como atividade atual ou pregressa em redação e edição textual realizadas para meios de comunicação.

Ainda será exigido que os interessados possuam sede na capital de São Paulo, tendo em vista o atendimento das necessidades de execução do projeto.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e observar as exigências estabelecidas no item 4 do TR;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo N° 71000.021423/2020-63).

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades do projeto executivo, e as entregas prévias e finais da pesquisa e dos produtos acima listados, providenciando os meios de assistência e apoio necessário para tanto;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo N° 71000.021423/2020-63), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço.

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo Nº 71000.021423/2020-63), designará um responsável de sua coordenação para acompanhamento e apoio no planejamento e gestão para a realização dos serviços prestados.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados serão realizado de acordo com a entrega e aprovação dos **serviços e produtos** conforme estabelecido no item 4 do presente Termo de Referência, as atividades desenvolvidas serão devidamente atestada pela Coordenação do Instituto Vladimir Herzog para que seja solicitado a emissão da NF. O pagamento será realizado de acordo com a seguinte distribuição:

- a) **Pesquisa preliminar:** serão pagas duas parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos dois primeiros meses do contrato mediante a entrega dos serviços descritos no item 4 deste Termo de Referência.
- b) **Pesquisa geral:** serão pagas oito parcelas no valor de R\$ 2.983,75 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos oito meses subsequentes aos dois meses iniciais da pesquisa preliminar, portanto, a contar do terceiro mês do contrato, mediante a entrega dos serviços descritos no item 4 e mais especificamente o plano de entrevistas, relatório de trabalho realizado e o relatório final de pesquisa.
- c) **Assistente de pesquisa:** serão pagas cinco parcelas no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a partir da entrega do projeto geral de pesquisa, conforme descrito no item 4, para que os serviços de apoio e assistência de pesquisa possam assim ser realizados em acordo com tal projeto e em conformidade com a pesquisa geral;
- d) **Redação e edição de perfil biográfico:** será pago o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de acordo com a entrega dos seguintes produtos:
  - I -Sumário preliminar com descrição do conteúdo proposto para cada seção ou capítulo: R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
  - II -Primeira versão do perfil com 70% do conteúdo já escrito (aproximadamente 70 mil caracteres) e indicação das passagens que ainda precisarão ser complementadas ou elaboradas: R\$ 8.333,25 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);

III - Texto final do perfil biográfico entregue e aprovado (com até 100 mil caracteres e com “tom” poético e acessível ao grande público): R\$ 11.666,79 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

- e) **Curadoria das fotos:** será paga uma parcela única no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante a realização de pesquisa e seleção de fotos para galeria de imagens, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência.
- f) **Tratamento das fotos:** será paga uma parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mediante a realização da edição, aperfeiçoamento e preparação das fotos para a galeria de imagens, conforme descrito no item 4 desde Termo de Referência.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 pertinentes ao assunto.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG  
**Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**  
**Termo de Fomento nº 903454/2020**